

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 620 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando nº 37/2019/CPL, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os empregados públicos Sra. Meire Benites de Souza, Sr. Ismael Pereira dos Santos, a participar do curso de capacitação do novo Decreto do Pregão Eletrônico – Normas e Sistema, no dia 29 de outubro de 2019, em Brasília-DF.

Art. 2º Os empregados públicos Sra. Meire Benites de Souza, Sr. Ismael Pereira dos Santos, farão jus a 2½ (duas e meia) diária, tendo em vista que a ida será no dia 28 de outubro de 2019, pois o curso terá início na manhã do dia 29 de outubro de 2019, e o retorno no dia 30 de outubro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas e ida e retorno, para que os empregados públicos Sra. Meire Benites de Souza e Sr. Ismael Pereira dos Santos, participem do Curso de capacitação do novo Decreto do Pregão Eletrônico.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de outubro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978